

**Direção Regional do Orçamento e  
Tesouro**

Relatório  
de Gestão  
e Contas

2023

---

## Relatório de Gestão e Contas 2023

<b>Índice</b>	
<b>Índice de quadros .....</b>	<b>3</b>
<b>Índice de gráficos .....</b>	<b>4</b>
<b>Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos.....</b>	<b>5</b>
<b>Nota Introdutória .....</b>	<b>6</b>
<b>Atividades Desenvolvidas .....</b>	<b>7</b>
<b>Processo orçamental e respetiva execução .....</b>	<b>15</b>
<b>Desempenho Económico .....</b>	<b>19</b>
<b>Desempenho Financeiro .....</b>	<b>21</b>
<b>Demonstrações financeiras .....</b>	<b>23</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras .....</b>	<b>29</b>
<b>Demonstrações orçamentais .....</b>	<b>38</b>
<b>Anexo às demonstrações orçamentais.....</b>	<b>44</b>

**Índice de quadros**

<b>Quadro I.</b> Distribuição por sexo .....	<b>13</b>
<b>Quadro II.</b> Estrutura etária .....	<b>13</b>
<b>Quadro III.</b> Distribuição por categorias .....	<b>14</b>
<b>Quadro IV.</b> Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza 2023-2022.....	<b>15</b>
<b>Quadro V.</b> Resumo da despesa paga líquida 2023 .....	<b>16</b>
<b>Quadro VI.</b> Indicadores orçamentais 2023-2022 (%) .....	<b>18</b>
<b>Quadro VII.</b> Resumo dos rendimentos 2023-2022.....	<b>19</b>
<b>Quadro VIII.</b> Resumo dos gastos 2023-2022.....	<b>19</b>
<b>Quadro IX.</b> Indicadores de desempenho 2023-2022 (%).....	<b>20</b>
<b>Quadro X.</b> Rubricas do ativo 2023-2022.....	<b>21</b>
<b>Quadro XI.</b> Rubricas do património líquido e do passivo 2023-2022 .....	<b>22</b>
<b>Quadro XII.</b> Indicadores financeiros 2023-2022 (%).....	<b>22</b>

**Índice de gráficos**

<b>Gráfico 1 - Distribuição por sexo.....</b>	<b>13</b>
<b>Gráfico 2 - Estrutura etária.....</b>	<b>13</b>
<b>Gráfico 3 - Distribuição por categorias.....</b>	<b>14</b>
<b>Gráfico 4 - Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza .....</b>	<b>15</b>
<b>Gráfico 5 - Despesa paga vs compromissos assumidos.....</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 6 - Despesa paga 2023-2022 .....</b>	<b>17</b>
<b>Gráfico 7 - Estrutura de gastos 2023.....</b>	<b>20</b>

**Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos**

<b>A.D.S.E.</b>	Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado
<b>AFT</b>	Ativo Fixo Tangível
<b>AO</b>	Alteração Orçamental
<b>AT</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>DLR</b>	Decreto Legislativo Regional
<b>DROT</b>	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
<b>DRR</b>	Decreto Regulamentar Regional
<b>ECR</b>	Entidade Contabilística Região
<b>ESPAP</b>	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
<b>FAQ</b>	é um acrónimo da expressão inglesa Frequently Asked Questions
<b>FCGM</b>	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
<b>GeRFiP</b>	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
<b>NCP</b>	Norma de Contabilidade Pública
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>RI</b>	Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados
<b>S3CP</b>	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas)
<b>SIGO</b>	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
<b>SOE</b>	Sistema do Orçamento de Estado
<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
<b>SRFPAP</b>	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
<b>UNILEO</b>	Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental

### **Nota Introdutória**

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da prestação de contas do exercício de 2023 da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, elaborada em conformidade com o SNC AP, integrando também a informação mais relevante relativamente às atividades desenvolvidas no ano económico em causa

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento da RAA e a estrutura conceptual e normas de contabilidade pública definidas no SNC AP por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da DROT.

Em conclusão, além de prestar contas perante os órgãos de supervisão, a intenção é colocar à disposição dos interessados os fatos mais relevantes da atividade desenvolvida por esta Direção Regional ao longo do pretérito ano, bem como a execução financeira e orçamental explanada nas Contas.

### Atividades Desenvolvidas

A DROT é a entidade responsável pela coordenação do ciclo orçamental, com competências na promoção e preparação do orçamento regional e o controlo da sua execução, bem como o acompanhamento da execução financeira do plano de investimentos, e, ainda, responsável pela elaboração da Conta da RAA, principal documento de prestação de contas da Região. Compete também a esta entidade assegurar as operações de intervenção financeira da RAA, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património da Região, bem como a intervenção em operações patrimoniais do setor público nos termos da lei.

Utilização de um mecanismo em GeRFiP - criado pela ESPAP a pedido da DROT em 2022 - de comunicação e gestão nas suas atividades de solicitação, aprovação e registo de alterações orçamentais de todos os serviços que integram a Administração direta da Administração Regional (autónoma), permitindo com este processo que:

- As alterações orçamentais só se efetivem se existir autorização;
- As alterações orçamentais sejam controladas e alinhadas;
- O registo de alterações orçamentais seja mais célere;
- Exista controlo da sequencialidade de atividades necessárias à aprovação da alteração orçamental;
- Integração automática do registo da AO

No âmbito do processo orçamental, e, visando a transparência e rigor das finanças públicas regionais, destaca-se a permanente monitorização e divulgação da execução orçamental e a prestação de contas da RAA, consubstanciando-se estas atividades a exemplo de anos anteriores, na publicitação na sua página da Internet da proposta de orçamento, do orçamento, a disponibilização na mesma página do Boletim de Execução Orçamental Mensal com o orçamento do Governo Regional, dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas, e, da conta da Região Autónoma dos Açores.

A relação com a Autoridade Tributária continua a demonstrar-se profícua, nomeadamente com a aplicação cada vez mais rigorosa do disposto no artigo 27º da Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Em janeiro de 2022 foi assinado um protocolo de cooperação entre a Direção de Finanças de angra do Heroísmo, a Direção de Finanças da Horta, a Direção de Finanças de Ponta Delgada e a Alfândega de Ponta Delgada –



## Relatório de Gestão e Contas 2023

serviços regionais da AT –, com a RAA. Assim esta, através da DROT, procedeu à concretização dos compromissos assumidos neste Protocolo, com o desencadear do Procedimento comum de recrutamento para ocupação de setenta e cinco postos de trabalho a afetar à DROT mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Este recrutamento foi operacionalizado em várias fases, tendo a primeira arrancado em 2022 com a realização de um procedimento comum de recrutamento para ocupação de 25 postos de trabalho. Em 2023, foi anulado o procedimento concursal Oferta BEP-A nº 544 referente a 3 postos de trabalho. Os restantes procedimentos, deram origem à celebração de 13 Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado prevendo-se a conclusão dos sobrantes para o ano de 2024.

Foi assinado em 24 de julho de 2018, um protocolo com a UNILEO que define as responsabilidades entre a referida entidade e a DROT no âmbito do projeto de implementação do SNC-AP nas entidades da Região Autónoma dos Açores, bem como da utilização da solução de consolidação do Ministério das Finanças (baseado no S3CP - Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas). No entanto, ainda não houve desenvolvimentos significativos por parte do estado desta solução, o que impossibilitará à Região Autónoma dos Açores cumprir as novas exigências de consolidação aplicáveis ao setor das administrações públicas.

Neste âmbito, foi criada a Entidade Contabilística Região (ECR) através do artigo 84º-A do Decreto Legislativo Regional nº 22/2020/A de 13 de agosto, aguardando-se a publicação do DRR que estabelecerá a sua regulamentação.

Entretanto continuou-se com a implementação na RAA do SIGO, através do SOE, no qual foi registado pelos serviços e monitorizado pela DROT o Orçamento da RAA para 2023.

No âmbito da reforma das finanças públicas da RAA, e, conforme o previsto no seu cronograma, executou-se o projeto conjunto com a RAM financiado por Fundos Comunitários; “REFORM/SC2022/163: SUPPORTING SERVICE PUBLIC FINANCE MANAGEMENT REFORMS IN MADEIRA AND AZORES”, submetido em 2021, prevendo-se a sua conclusão para 2024.

Importa mencionar também, as orientações e circulares emanadas desta Direção Regional, a monitorização da prestação de contas, e, a integração de informação no S3CP, das entidades da administração regional abrangidas pela aplicação do SNC-AP.

No que respeita aos assuntos do âmbito patrimonial, a gestão eficiente e racional do património regional constitui um princípio fundamental, que tem norteado a atuação dos serviços, inclusive, no decurso do ano de 2023. Este

## Relatório de Gestão e Contas 2023

princípio encontra-se consagrado no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023. Dada a sua importância, esta disposição é anualmente reproduzida nos diplomas legislativos que aprovam o Orçamento da Região, há vários anos.

Dando conteúdo prático a esse princípio de gestão patrimonial, o referido preceito legal, no seu número 3, sujeita a anuência prévia do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública a aquisição do direito de propriedade e de quaisquer direitos reais de gozo, quando legalmente não dependam da autorização própria e específica daquele membro do Governo Regional, visando salvaguardar o respetivo impacto orçamental e o controlo das aquisições efetuadas pelos outros departamentos governamentais quando a lei lhes atribui essa competência.

O mesmo diploma consagra, ainda, que o decreto regulamentar regional que põe em execução o Orçamento da Região define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependam da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional com competência em matéria de Finanças (n.º 6 do artigo 6.º do citado diploma).

Com efeito, o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, nos seus artigos 16.º, 17.º e 18.º, faz depender de autorização daquele membro do Governo Regional a aquisição de veículos com motor e outros bens móveis sujeitos a registo, a celebração de contratos de arrendamento e os contratos de locação financeira.

Tais mecanismos visam proporcionar à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública um adequado controle das aquisições daquele tipo de bens e serviços, de acentuada expressão financeira, mediante a ponderação da sua adequação à gestão racional dos direitos patrimoniais ao dispor da administração direta e indireta da Região.

No âmbito do controle de aquisições e alienações de bens imóveis pela Administração Regional, foram emitidas 90 certidões provisórias de inventário

cujas validades caduca no prazo de 90 dias caso a transmissão de património não se tenha efetuado, o que dá origem a uma nova certidão, 75 relativas a entrada de património e 15 certidões de inventário relativas a saída de património, nos termos previstos pela Resolução do Conselho do Governo n.º 152/2010, de 26 de outubro.

### AFETAÇÃO DE BENS

Por força das alterações orgânicas decorrentes da constituição do XIII Governo Regional, existiu a necessidade de proceder à afetação de imóveis e de viaturas aos serviços regionais, ora reorganizados.

### ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS OU DIRIGENTES

No ano de 2023 foram efetuados 7 arrendamentos destinados à instalação dos serviços da administração pública regional.

### AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Neste mesmo ano, foram adquiridos 19 imóveis, que passaram a integrar o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

## Relatório de Gestão e Contas 2023

### ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS

Ainda no mesmo sentido, tendo presente o alcance da consagração normativa daquele princípio, por forma a conformar a atividade desenvolvida nesta matéria, durante o ano de 2023, foi realizada uma hasta pública de arrendamento de vários terrenos agrícolas na Ilha do Faial, anteriormente afetos aos Serviços de Desenvolvimento Agrário daquela ilha.

### ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Além deste procedimento em hasta pública foram alienados 5 imóveis.

### CEDÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, conjugado com o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, que define o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, a figura da cedência de utilização é uma das formas de administração dos imóveis da Região, tendo sido efetuadas neste período 14 cedências de utilização, bem como 2 cedências a título definitivo, a entidades de interesse público.

### IMÓVEIS INVENTARIADOS

No ano de 2023 foram inventariados 86 imóveis, correspondente a 80 imóveis da administração direta e a 6 da administração indireta, tendo 14 ficado integrados no domínio público da Região.

### REGULARIZAÇÃO E REGISTO DE IMÓVEIS

Um dos trabalhos ininterruptos, no que concerne à regularização do património da Região Autónoma dos Açores, consiste na tramitação dos processos de registo de imóveis junto das Conservatórias de Registo Predial. Nestes termos, no período de tempo alvo deste relatório, o número de requisições ou registo de prédios foi de 22.

### CIRCULARES

Ainda no âmbito do bom funcionamento da Administração Pública, a Direção de Serviços do Património emanou a Circular 1/DROT-DSP/2023, sobre o Cadastro Predial – Prédios Urbanos, Rústicos e Mistos – Sistema de Recolha e Gestão De Informação Cadastral (Sirgic), e a Circular 2/DROT-DSP/2023, que se debruça sobre as Viaturas ao Serviço da Administração Regional.

### INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS

Além de assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito das suas competências lhe sejam atribuídas ou cometidas à sua responsabilidade, a Direção de Serviços do Património assegurou colaboração a diversos serviços da administração regional no sentido de promover uma eficaz e eficiente gestão patrimonial, cooperando com os mesmos em matéria de informação e instrução de processos.

Pela Resolução n.º 117/2019, de 21 de outubro, foi aprovado o Programa de Gestão do Património Imobiliário da

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Região Autónoma dos Açores (PGPI), com periodicidade plurianual, para o período de quatro anos compreendido entre os anos de 2019 a 2022.

No ponto 9.1 daquela resolução está plasmado que o acompanhamento e controlo da execução, previstos na alínea e) do n.º 4, a efetuar pelo departamento governamental com competência em matéria de finanças e património, é objeto de um relatório anual, o qual inclui a análise do grau de cumprimento do PGPI da Região.

Assim, foi efetuado o Relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores (PGPI).

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, foi aditado o artigo 10.º-A ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, que aprovou o regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o referido artigo, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa, nos noventa dias seguintes ao fim de cada ano civil, um relatório sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais, bem como um relatório sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis, com as informações constantes do n.º 3 do referido artigo, que foi enviado em 2023.

Outra das contribuições prestadas pela Direção de Serviços do Património prendeu-se com a elaboração do capítulo referente ao património não financeiro da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023.

### VIATURAS ADQUIRIDAS E RENTING

No âmbito do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2023/A, de 23 de março, a aquisição de viaturas depende de autorização do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Assim, foram adquiridas 12 viaturas para integrarem o património da Região, e celebrado 3 contratos de “renting”, e 15 aquisições para a administração indireta.

### Caraterização da Entidade

A DROT é um serviço público integrado na administração direta da Administração Regional (autónoma), dotado de autonomia administrativa, tutelado pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, com sede em Ponta Delgada e delegações em Angra do Heroísmo e Horta.

A DROT foi criada pelo DRR n.º 11/93/A de 8 de maio.

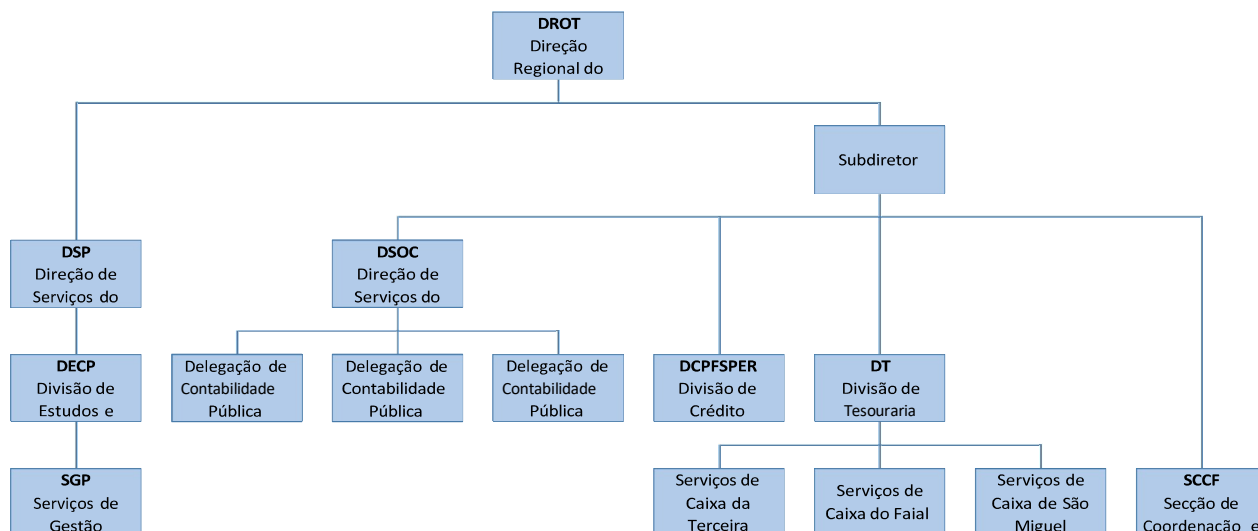
Atualmente a Orgânica do serviço encontra-se definida pelo DRR n.º 14/2022/A de 2 de setembro, tendo sido dotado de autonomia administrativa pelo Despacho n.º 752/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 102, de 25 de maio.

As atividades desenvolvidas pela DROT tiveram em consideração a Missão, e, competências

## Relatório de Gestão e Contas 2023

estabelecidas no artigo 9º do ANEXO I do DRR nº 14/2022/A de 2 de setembro.

Estrutura organizacional – Organograma:



### Recursos humanos dezembro 2023

Em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em funções 111 trabalhadores.

Durante o ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas	
Procedimento concursal	13
Saídas	
Reforma/aposentação	1
Nomeação para gabinete de membro do Governo Regional	1
Mobilidade	1

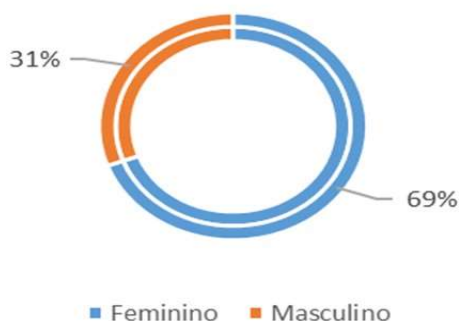
### Distribuição por sexo

No final de 2023, 69,37% dos trabalhadores eram mulheres e 30,63% homens.

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Sexo	Nº	%
Feminino	77	69,37%
Masculino	34	30,63%
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 1 - Distribuição por sexo



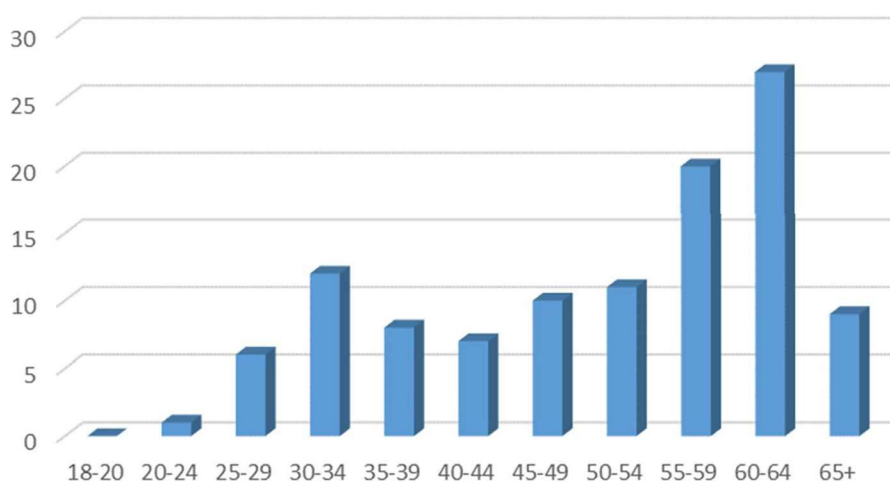
Quadro I - Distribuição por sexo

### Estrutura etária

Em 2023 os escalões etários que integravam mais trabalhadores eram o de 60-64 anos com 27 trabalhadores (24,32%) e o de 55-59 anos com 20 trabalhadores (18,02%).

Grupo etário	Nº	%
18-20	0	0,00%
20-24	1	0,90%
25-29	6	5,41%
30-34	12	10,81%
35-39	8	7,21%
40-44	7	6,31%
45-49	10	9,01%
50-54	11	9,91%
55-59	20	18,02%
60-64	27	24,32%
65+	9	8,11%
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 2 - Estrutura etária



Quadro II - Estrutura etária

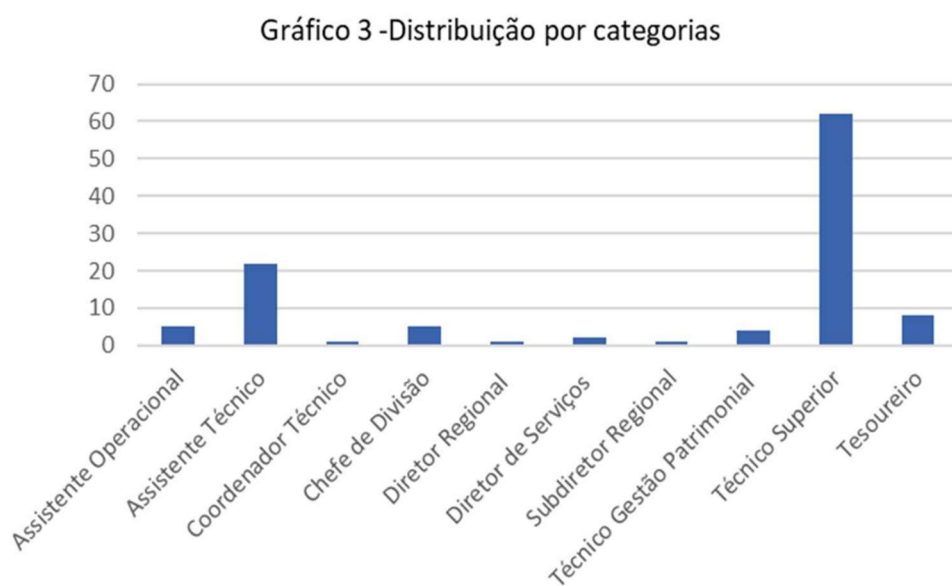
## Relatório de Gestão e Contas 2023

### Distribuição por categorias

Em 2023 a carreira de Técnico Superior é aquela com o maior número de trabalhadores (55,86%).

Categoria Profissional	N <sup>a</sup>	%
Assistente Operacional	5	4,50%
Assistente Técnico	22	19,82%
Coordenador Técnico	1	0,90%
Chefe de Divisão	5	4,50%
Diretor Regional	1	0,90%
Diretor de Serviços	2	1,80%
Subdiretor Regional	1	0,90%
Técnico Informático	0	0,00%
Técnico Gestão Patrimonial	4	3,60%
Técnico Superior	62	55,86%
Tesoureiro	8	7,21%
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>100,00%</b>

Quadro III – Distribuição por categorias



O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drot>

**Processo orçamental e respetiva execução**

As receitas da DROT são provenientes unicamente de transferências de dotações orçamentais. A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento da sua atividade, foi a seguinte:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados.

A receita com origem em transferências do orçamento da Região é classificada na R.99 Financiamento RAA, considerando um montante igual ao valor da despesa executada por RI.

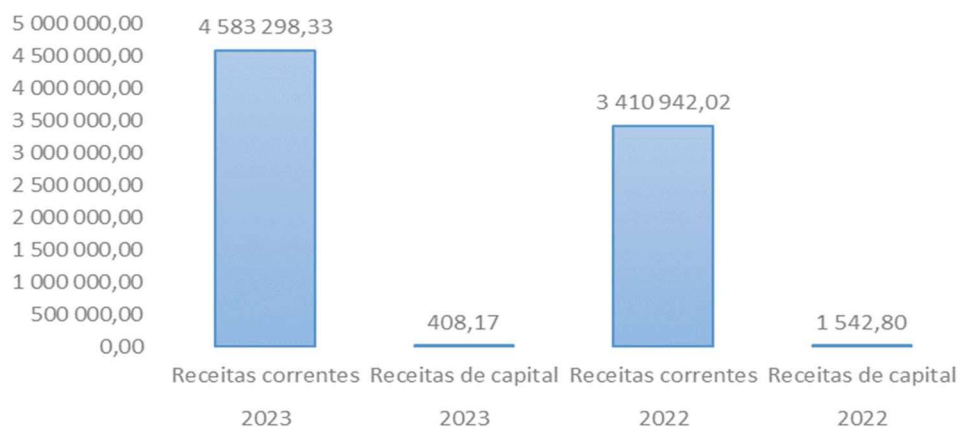
**Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2023.**

Os fatos mais relevantes em relação ao exercício de 2023 são o começo da execução do Protocolo de Cooperação celebrado com os serviços regionais da Autoridade Tributária e Aduaneira organicamente integrada no Ministério das Finanças, consubstanciado na contratação de 13 novos trabalhadores, bem como a transferência para a DROT do registo contabilístico do Contrato de adesão GeRFiP. Estes fatos justificam o aumento da receita cobrada. Neste exercício, as receitas correntes, continuam a representar a esmagadora maioria da receita cobrada líquida.

**Quadro IV. Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza 2023-2022**

Natureza da receita	2023		2022	
	(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas correntes	4 583 298,33	99,99	3 410 942,02	99,95
Receitas de capital	408,17	0,01	1 542,80	0,05
<b>Total da receita efetiva</b>	<b>4 583 706,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3 412 484,82</b>	<b>100,00</b>

**Gráfico 4 - Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza**





## Relatório de Gestão e Contas 2023

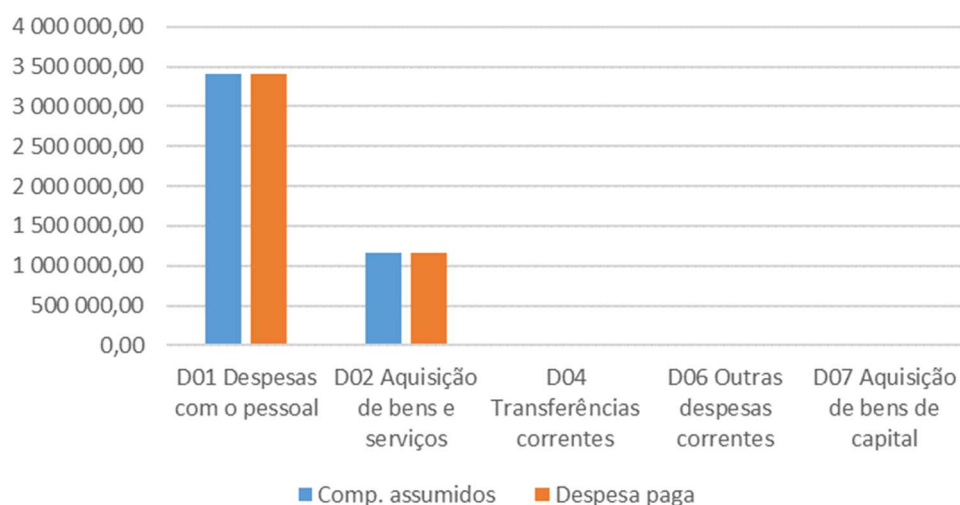
O orçamento inicial da DROT de 6.192.000,00 euros, teve uma diminuição de 1 376 684,00 euros, passando para uma previsão de receita e para uma dotação orçamental de despesa de 4.815.316,00 euros, de forma a ajustar o mesmo à execução orçamental.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2023, atingiu os 95,19%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida igual ao total de despesas paga líquida de reposições de 4.583.706,50 euros, o que em relação a 2022 representa um aumento de 5,62 pontos percentuais da taxa de execução orçamental.

Quadro V. Resumo da despesa paga líquida 2023-2022

Agrupamento da despesa	Despesa paga líquida		Variação homóloga		Taxa de execução (%)		Variação homóloga (p.p.)
	2023	2022	€	%	2023	2022	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>4 583 298,33</b>	<b>3 410 942,02</b>	<b>1 172 356,31</b>	<b>34,37</b>	<b>95,33</b>	<b>89,59</b>	<b>5,74</b>
D01 Despesas com o pessoal	3 417 158,15	3 318 380,81	98 777,34	2,98	95,16	89,86	5,30
D02 Aquisição de bens e serviços	1 158 139,01	84 546,59	1 073 592,42	1 269,82	96,33	82,04	14,28
D03 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D04 Transferências correntes	7 769,17	8 008,38	-239,21	-2,99	92,84	88,98	3,86
D06 Outras despesas correntes	232,00	6,24	225,76	3 617,95	4,94	0,27	4,66
<b>Despesa de capital</b>	<b>408,17</b>	<b>1 542,80</b>	<b>-1 134,63</b>	<b>-73,54</b>	<b>61,71</b>	<b>61,71</b>	<b>0,00</b>
D07 Aquisição de bens de capital	408,17	1 542,80	-1 134,63	-73,54	5,44	61,71	-56,27
<b>Total</b>	<b>4 583 706,50</b>	<b>3 412 484,82</b>	<b>1 171 221,68</b>	<b>34,32</b>	<b>95,19</b>	<b>89,57</b>	<b>5,62</b>

Gráfico 5 - Despesa paga vs compromissos assumidos

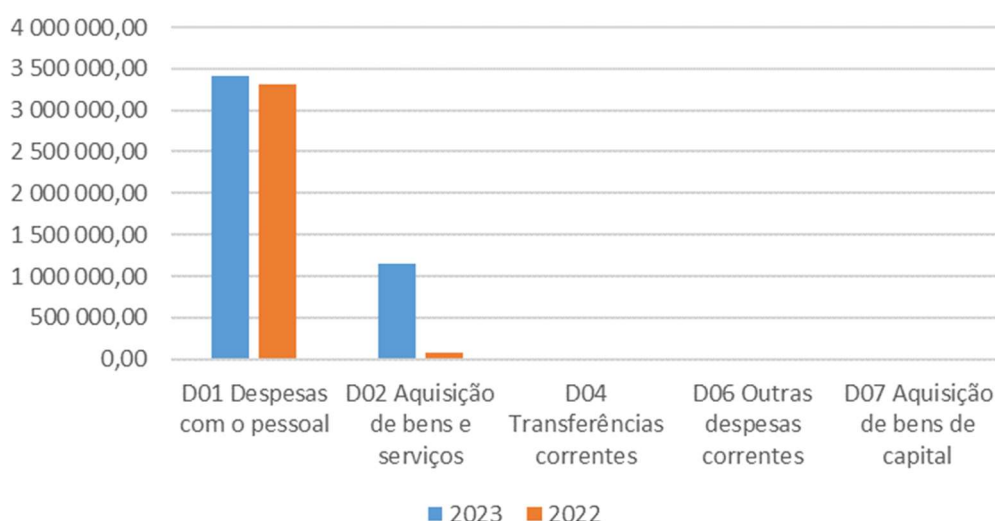


## Relatório de Gestão e Contas 2023

Para este aumento do grau de execução da dotação corrigida, relativamente à taxa de execução de 2022, as rúbricas a destacar foram as de “despesas com o pessoal” (3.417.158,15 euros) e de “aquisição de bens e serviços” (1.158.139,01 euros) pelo seu peso no total da despesa executada. Destaca-se a operacionalização do Protocolo de Cooperação celebrado com a AT previsto em 2022, concretizado em 2023 através da contratação de 13 colaboradores e o registo do Contrato de adesão GeRFiP no montante de 982.868,00 euros de despesa paga líquida.

Assim para o aumento da despesa corrente paga líquida contribuíram as “despesas com o pessoal” com um aumento de 2,98%, e, de “aquisição de bens e serviços” com um aumento de 1.269,82% variação positiva também verificada nas suas taxas de execução de 5,30 e 14,28% pontos percentuais respetivamente em relação ao seu período homólogo de 2022. No total a despesa paga líquida aumentou em 34,32%.

Gráfico 6 - Despesa paga 2023-2022



Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 e nº 3 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, sendo o valor total dos cativos de 12.180,00 euros, para um total de verbas orçamentadas em bens e serviços no orçamento de funcionamento de 200.300,00 euros.

A DROT apresentou no final do exercício de 2023 um saldo de gerência de 52.838,13 euros, proveniente de operações de tesouraria.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Quadro VI. Indicadores orçamentais 2023-2022 (%)

<b>Indicadores</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receita cobrada efetiva/Total receita cobrada	100,00	100,00
Despesas paga efetiva/Total despesas paga	100,00	100,00
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	95,19	89,57
Compromissos assumidos/Dotações corrigidas	95,28	89,67
Pagamentos/obrigações	99,91	99,90

## Relatório de Gestão e Contas 2023

### Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 4.596.845,27 euros, constituídos por transferências e dotações orçamentais no valor de 4.583.706,50 euros e pelo valor residual de 13.138,77 euros, resultante da diferença entre os gastos reconhecidos de acordo com a base do acréscimo e o gasto efetivamente apurado para o período.

Quadro VII. Resumo dos rendimentos 2023-2022

Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)	Variação 2023/2022 (%)
	€	%	€	%		
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	4 583 706,50	99,71%	3 412 484,82	100,00%	1 171 221,68	34,32%
Outros rendimentos	13 138,77	0,29%	38,82	0,00%	13 099,95	33745,36%
<b>Total</b>	<b>4 596 845,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 412 523,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 184 321,63</b>	<b>34,71%</b>

Comparando com o período homólogo, houve um aumento dos rendimentos obtidos no valor de 1.184.321,63 euros, devido à variação de 1.171.221,68 euros das transferências obtidas, e, de 13.099,95 euros de outros rendimentos.

Relativamente aos gastos, em 2023 foi apurado um total de 4.579.886,57 euros, representando um acréscimo de 34,04% relativamente a 2022.

Quadro VIII. Resumo dos gastos 2023-2022

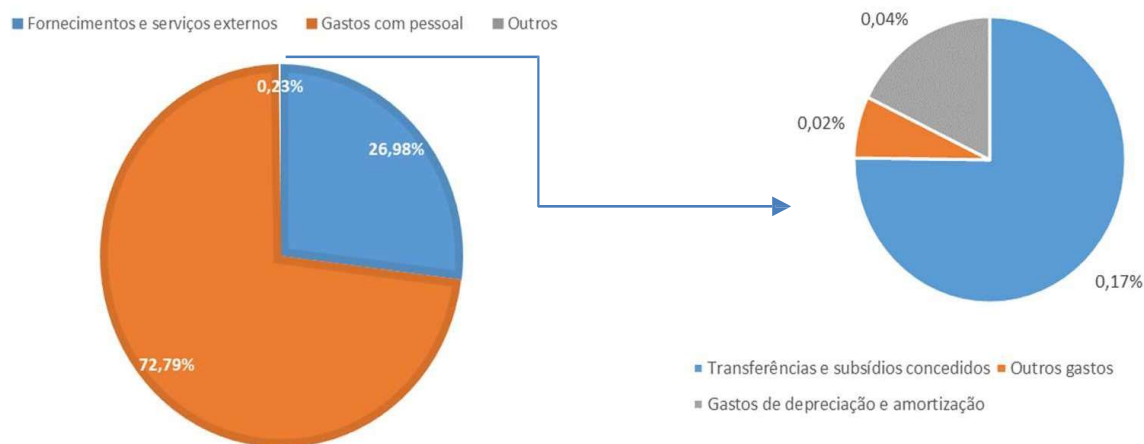
Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)	Variação 2023/2022 (%)
	€	%	€	%		
Fornecimentos e serviços externos	1 235 868,78	26,98%	159 114,52	4,66%	1 076 754,26	676,72%
Gastos com pessoal	3 333 687,00	72,79%	3 241 234,86	94,86%	92 452,14	2,85%
Transferências e subsídios concedidos	7 769,17	0,17%	8 008,38	0,23%	-239,21	-2,99%
Outros gastos	722,49	0,02%	6 241,25	0,18%	-5 518,76	-88,42%
Gastos de depreciação e amortização	1 839,13	0,04%	2 158,35	0,06%	-319,22	-14,79%
<b>Total</b>	<b>4 579 886,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 416 757,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 163 129,21</b>	<b>34,04%</b>

O crescimento dos gastos, deveu-se a gastos com pessoal (2,85%, correspondente a 92.452,14 euros), fornecimentos e serviços externos (676,72%, correspondente a 1.076.754,26 euros), já que, transferências concedidas ao abrigo dos programas ocupacionais (-2,99%, correspondente a -239,21 euros), outros gastos (-88,42% correspondente a -5.518,76 euros), e, as amortizações do

## Relatório de Gestão e Contas 2023

exercício (-14,79%, correspondente a -319,22 euros), embora tenham verificado um decréscimo face a 2022 são residuais face ao total dos gastos.

GRÁFICO 7 - ESTRUTURA DE GASTOS 2023



A DROT encerrou o ano de 2023 com um resultado líquido do exercício positivo de 16.958,70 euros, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas na demonstração de resultados por natureza. Este apresenta um aumento de 21.192,42 euros relativamente ao resultado alcançado em 2022.

Quadro IX. Indicadores de desempenho 2023-2022 (%)

Indicadores	2023	2022
Resultado líquido/Património líquido	0,33	-0,08
Rendimentos totais/Gastos totais	100,41	99,88
Resultados operacionais (EBIT)/Ativo	0,31	-0,08

### Desempenho Financeiro

O total do ativo registou um aumento de 6.823,66 euros em relação ao exercício anterior. Este acréscimo foi explicado maioritariamente pelo ativo corrente, designadamente ‘clientes, contribuintes e utentes’, resultante das rendas de habitação faturadas, mas ainda não pagas e pelo valor em ‘caixa e depósitos’ referente às retenções dos vencimentos de dezembro de 2023 e que só foram pagas em 2024. As rubricas do ativo não corrente, registaram um decréscimo de 1.430,96 euros explicado por ‘ativos fixos tangíveis’, visto que ‘outros ativos financeiros’, manteve o seu valor, em virtude de expressar o valor contabilístico da subscrição de capital do FCGM.

Quadro X. Rubricas do ativo 2023-2022

Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)	Variação 2023/2022 (%)
	€	%	€	%		
<b>Ativo não corrente</b>	<b>5 422 236,27</b>	<b>98,36%</b>	<b>5 423 667,23</b>	<b>98,51%</b>	<b>-1 430,96</b>	<b>-0,03%</b>
Ativos fixos tangíveis	5 486,27	0,10%	6 917,23	0,13%	-1 430,96	-20,69%
Outros ativos financeiros	5 416 750,00	98,26%	5 416 750,00	98,38%	0,00	0,00%
<b>Ativo corrente</b>	<b>90 476,09</b>	<b>1,64%</b>	<b>82 221,47</b>	<b>1,49%</b>	<b>8 254,62</b>	<b>10,04%</b>
Cientes, contribuintes e utentes	37 637,96	0,68%	34 585,85	0,63%	3 052,11	8,82%
Caixa e depósitos	52 838,13	0,96%	47 635,62	0,87%	5 202,51	10,92%
<b>Total</b>	<b>5 512 712,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 505 888,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>6 823,66</b>	<b>0,12%</b>

O património líquido apresenta um acréscimo de 16.958,70 euros relativamente ao ano transato, ascendendo a 31 de dezembro de 2023 ao montante de 5.167.682,10 euros, alteração esta motivada pelo resultado líquido positivo do período.

O passivo, tem o valor de 345.030,26 euros, o que representa um decréscimo de 2,85% em relação a 2022.

O passivo é desagregado por ‘fornecedores’ no valor de 4.493,93 euros referentes a retenções em vencimentos no valor de 439,76 euros, 69,57 euros alusivos à MEO e 3.984,60 euros referentes à fatura de dezembro de 2023 do contrato de limpeza das instalações da DROT, 52.087,08 euros em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos de dezembro de 2023, e, ‘outras contas a pagar’ no valor de 288.449,25 euros em que 250.500,43 euros são referentes a acréscimos de custos, 311,29 euros são referentes a retenções de vencimentos e 37.637,96 euros de rendas de habitação, as quais são no entanto, balanceados pelo mesmo montante inscrito no ativo em ‘clientes,

## Relatório de Gestão e Contas 2023

contribuintes e utentes'. Este registo, resulta do fato da DROT ser um mero intermediário na cobrança das referidas rendas, consideradas como operações de tesouraria.

O saldo credor da conta 24, resulta das retenções dos trabalhadores para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE e IRS referentes aos vencimentos de dezembro de 2023, terem sido pagas no exercício de 2024.

Quadro XI. Rubricas do património líquido e do passivo 2023-2022

Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)	Variação 2023/2022 (%)
	€	%	€	%		
<b>Património líquido</b>	<b>5 167 682,10</b>	<b>93,74%</b>	<b>5 150 723,40</b>	<b>93,55%</b>	<b>16 958,70</b>	<b>0,33%</b>
Património/capital	22 824,73	0,41%	22 824,73	0,41%	0,00	0,00%
Resultados transitados	5 121 311,81	92,90%	5 125 545,53	93,09%	-4 233,72	-0,08%
Outras variações no património líquido	6 586,86	0,12%	6 586,86	0,12%	0,00	0,00%
Resultado líquido do período	16 958,70	0,31%	-4 233,72	-0,08%	21 192,42	500,56%
<b>Passivo</b>	<b>345 030,26</b>	<b>6,26%</b>	<b>355 165,30</b>	<b>6,45%</b>	<b>-10 135,04</b>	<b>-2,85%</b>
<b>Passivo corrente</b>	<b>345 030,26</b>	<b>6,26%</b>	<b>355 165,30</b>	<b>6,45%</b>	<b>-10 135,04</b>	<b>-2,85%</b>
Fornecedores	4 493,93	0,08%	3 937,16	0,07%	556,77	14,14%
Estado e outros entes públicos	52 087,08	0,94%	46 904,96	0,85%	5 182,12	11,05%
Outras contas a pagar	288 449,25	5,23%	304 323,18	5,53%	-15 873,93	-5,22%
<b>Total</b>	<b>5 512 712,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 505 888,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>6 823,66</b>	<b>0,12%</b>

Quadro XII. Indicadores financeiros 2023-2022 (%)

Indicadores	2023	2022
Liquidez geral	26,22	23,15
Liquidez Reduzida	26,22	23,15
Liquidez Imediata	15,31	13,41
Autonomia financeira	93,74	93,55
Solvabilidade	1 497,75	1 450,23
Endividamento	6,26	6,45

## Demonstrações Financeiras

## Balço

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		5.486,27	6.917,23
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		5.416.750,00	5.416.750,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>5.422.236,27</b>	<b>5.423.667,23</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		37.637,96	34.585,85
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		52.838,13	47.635,62
		<b>90.476,09</b>	<b>82.221,47</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>5.512.712,36</b>	<b>5.505.888,70</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		22.824,73	22.824,73
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		5.121.311,81	5.125.545,53
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		6.586,86	6.586,86
Resultado líquido do período		16.958,70	-4.233,72
		<b>5.167.682,10</b>	<b>5.150.723,40</b>



## Balço

Rubricas	Notas	2023	2022
PASSIVO			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		4.493,93	3.937,16
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		52.087,08	46.904,96
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		288.449,25	304.323,18
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>345.030,26</b>	<b>355.165,30</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>345.030,26</b>	<b>355.165,30</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>5.512.712,36</b>	<b>5.505.888,70</b>

## Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		4.583.706,50	3.412.484,82
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.235.868,78	-159.114,52
Gastos com pessoal		-3.333.687,00	-3.241.234,86
Transferências e subsídios concedidos		-7.769,17	-8.008,38
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		13.138,77	38,82
Outros gastos		-722,49	-6.241,25
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>18.797,83</b>	<b>-2.075,37</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.839,13	-2.158,35
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>16.958,70</b>	<b>-4.233,72</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>16.958,70</b>	<b>-4.233,72</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>16.958,70</b>	<b>-4.233,72</b>

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		22.824,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.125.545,53	0,00	0,00	6.586,86	-4.233,72	5.150.723,40	0,00	5.150.723,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											16.958,70	16.958,70	0,00	16.958,70
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												16.958,70	0,00	16.958,70
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.233,72	0,00	0,00	0,00	4.233,72	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.233,72	0,00	0,00	0,00	4.233,72	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		22.824,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121.311,81	0,00	0,00	6.586,86	16.958,70	5.167.682,10	0,00	5.167.682,10



## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		4.583.298,33	3.410.942,02
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-1.158.139,01	-84.546,59
Pagamentos ao pessoal		-3.417.158,15	-3.318.380,81
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-7.769,17	-8.008,38
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		232,00	6,24
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		4.970,51	-6.626,76
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5.202,51	-6.620,52
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-408,17	-1.542,80
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		408,17	1.542,80
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		5.202,51	-6.620,52
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		47.635,62	54.256,14
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		52.838,13	47.635,62
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		47.635,62	54.256,14
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		47.635,62	54.256,14
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		47.635,62	54.256,14
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		52.838,13	47.635,62
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		52.838,13	47.635,62
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		52.838,13	47.635,62

### Anexo às demonstrações financeiras

As notas apresentadas, seguem a sequência numérica definida no Sistema de Contabilização para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

##### 1.1 Identificação da entidade

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro é um serviço da administração Regional (autónoma) integrado na sua administração direta, com sede na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, nº 6 – 10º Piso em Ponta Delgada. O código da classificação orgânica é o 74.02.00 e no decorrer do presente exercício esteve na tutela da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do XIII Governo Regional dos Açores.

A DROT foi criada pelo DRR nº 11/93/A de 8 de maio, e atualmente a Orgânica do serviço encontra-se definida pelo DRR nº 14/2022/A de 2 de setembro.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída pelo Despacho nº 752/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série nº 102, de 25 de maio.

Esta Direção Regional, é o serviço executivo da SRFPAP, com atribuições nas áreas do orçamento, contabilidade, tesouro, crédito devido, seguros, património e SPER, conforme dispõe o artigo 9º do Anexo 1 do Decreto Regulamenta Regional nº 14/2022/A, de 2 de setembro.

Na execução das referidas atribuições, a DROT apoia o Secretario Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública na definição, execução e acompanhamento da política orçamental, financeira, patrimonial e fiscal.

No âmbito da política orçamental, tem competências na promoção e elaboração do orçamento regional e o controlo da sua execução, bem como o acompanhamento da execução financeira do plano de investimentos. É, ainda, responsável pela elaboração da Conta da Região.

##### 1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

**a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para o serviço.

### **Derrogações das disposições do SNC-AP**

Excepcionalmente, foram derrogadas as seguintes disposições:

- NCP 27, uma vez que a implementação desta norma se considera dependente de várias condicionantes, de que se dá especial relevo à definição do modelo de orçamentação por programas, conclusões do projeto piloto lançado pelo Decreto-Lei 126/2919, de 29 de agosto, avaliações quanto à plena implementação de algumas normas (por exemplo no que respeita ao tratamento de tributos, incluindo avaliações a decorrer a nível internacional) e impacto no custeio;
- A elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, aguarda regulamentação específica, e, o Plano Plurianual de Investimentos, aguarda a regulamentação inerente à orçamentação por programas, prevista na Lei 41/2020 relativamente às entidades da administração central, entidades com as quais a RAA tem estado a trabalhar em consonância. Assim em prol da credibilidade e fiabilidade da informação financeira, considera-se não ser adequado a elaboração dos mesmos, e da Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e Alterações ao plano plurianual de investimentos, visto estarem a basear-se num plano que não existe e que, por isso, não acompanhou o orçamento de 2023 (previstos nos Modelos demonstrações orçamentais previsionais e de relato individual bem como no Anexo às demonstrações orçamentais - NCP 26);

#### **b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Não aplicável.

#### **c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas**

Não aplicável.

#### **(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.**

A 31.12.2022 não estão disponíveis para uso:

Conta 122 Depósitos bancários à Ordem – Operações de Tesouraria: 52.838,13 euros – respeita a saldo de gerência que se encontra por entregar a diversas entidades, e, que se refere às retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro de 2023.

#### **(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

A rubrica de caixa e seus equivalentes abrange somente depósitos bancários.

Do ponto de vista da contabilidade orçamental, a conta de gerência apresenta um saldo de



operações de tesouraria (52.838,13 euros), que coincide com o saldo na ótica patrimonial da contabilidade financeira (52.838,13 euros).

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

#### *Ativos fixos tangíveis*

São bens detidos para utilização no fornecimento dos serviços prestados pelo organismo e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico, sendo os seus custos reconhecidos aquando do provável influxo futuro do potencial do serviço associado para a entidade e quando esses mesmos custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os AFT foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Após o seu reconhecimento como um ativo, este é registado ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

#### *Depreciações*

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série) para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2018.

#### *Ativos e passivos não correntes*

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

#### *Ativos financeiros*

Os ativos financeiros são classificados de acordo com as condições contratuais, independentemente da forma legal que assumam, sendo mensurados pelo seu custo de aquisição e pelo justo valor.

## Relatório de Gestão e Contas 2023

### *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados de acordo com as condições contratuais, independentemente da forma legal que assumam, sendo mensurados pelo seu custo os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores.

### *Rendimentos de transações sem contraprestação*

A DROT, reconhece o rendimento de transações sem contraprestação na sua generalidade, no momento do direito a receber.

## **2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

### *Moeda funcional e de apresentação*

O euro é a moeda funcional e de apresentação, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

### *Regime do acréscimo*

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

### *Acontecimentos subsequentes*

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

## **2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

Não aplicável.

## **2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer**

## Relatório de Gestão e Contas 2023

período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros divulga-se:

Não aplicável.

**2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não aplicável.

**2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.**

Não aplicável.

**2.8. Erros materiais de períodos anteriores**

Não aplicável.

**3. Ativos intangíveis**

Não aplicável.

**4. Acordos de concessão de serviços: concedente**

Não aplicável.

**5. Ativos fixos tangíveis**

### 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o ano de 2023, o movimento ocorrido no montante dos AFT, foi o seguinte:

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) -	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) -
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	6 974,28	5 483,03	0,00	1 491,25	6 974,28	5 772,17	0,00	1 202,11
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	79 562,05	75 346,81	0,00	4 215,24	79 970,22	76 685,12	0,00	3 285,10
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 883,47	672,73	0,00	1 210,74	1 883,47	884,41	0,00	999,06
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>88 419,80</b>	<b>81 502,57</b>	<b>0,00</b>	<b>6 917,23</b>	<b>88 827,97</b>	<b>83 341,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5 486,27</b>

Quadro 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

### 5.2 - Quantia escriturada e variações do período

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Durante o exercício de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) +	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	1 491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-289,14	0,00	0,00	1 202,11
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	4 215,24	408,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 338,31	0,00	0,00	3 285,10
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 210,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-211,68	0,00	0,00	999,06
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6 917,23</b>	<b>408,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 839,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 486,27</b>

Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações do período

### 5.2.A - Adições

Durante o exercício de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,17
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>

Quadro 5.2.A - Adições

As adições arroladas no ativo fixo tangível em 2023, resultaram unicamente de compras no valor de 408,17 euros; designadamente uma Destruidora de papel e uma Destruidora de documentos.

### 5.2.B - Diminuições

Não se registaram diminuições no ativo fixo tangível no exercício.

### 5.3 - Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

### 5.4 - Efeitos de alterações em estimativas

Não aplicável.

### 5.5 - Ativos fixos tangíveis revalorizados

Não aplicável.

### 5.6 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto dos AFT totalmente depreciados era de 78 243,22 euros.

### **6 - Locações**

#### **6.1 - Locações financeiras - Locatários**

Não aplicável.

#### **6.2 - Locações operacionais - Locatários**

Não aplicável.

#### **6.3 - Locações Operacionais - Locadores**

Não aplicável.

### **7 - Custo de empréstimos obtidos**

Não aplicável.

### **8 - Propriedades de investimento**

Não aplicável.

### **9 - Imparidade de ativos**

Não foram detetados quaisquer indícios de imparidade de ativos.

### **10 - Inventários**

Não aplicável.

### **11 - Agricultura**

Não aplicável.

### **12 - Contratos de construção**

Não aplicável.

### **13 - Rendimentos de transações com contraprestação**

Não aplicável.

### **14 - Rendimentos de transações sem contraprestação**

Os rendimentos de transações sem contraprestação reconhecidos pela DROT, em 2023, são referentes a transferências de dotações orçamentais.

### **15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

### **16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

### **17 – Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 4 de março de 2024 pelo Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Não são reconhecidas, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

### **18 – Instrumentos financeiros**

Em março de 2020, foi decretado pela OMS a pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19. No âmbito das medidas tomadas pelo governo da RAA, foi celebrado um contrato de dotação financeira com o FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO, com sede na Rua Professor Mota Pinto, 42F, 2º Andar, sala 211, 4100-353 Porto em consequência do qual a RAA ficou com uma participação no capital do mesmo. Parte desta participação foi registada na DROT, correspondendo a mesma em 31 de dezembro de 2023 a 0,59% do capital do FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO.

Os ativos financeiros detidos pela DROT, compreendem:

- Clientes, contribuintes e utentes
- Depósitos bancários

Os passivos financeiros, referem-se a:

- Fornecedores
- Estado e outros entes públicos
- Outros credores

### **19 – Benefícios dos empregados**

O gasto total, está reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas, e, são compostos por benefícios a curto prazo como salários, subsídios de refeição, subsídios de férias e natal, remunerações complementares, outras remunerações e suplementos remuneratórios, e, mensuradas numa base não descontada as respetivas contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, A.D.S.E. e Autoridade Tributária.

### **20 – Divulgações de partes relacionadas**

Não aplicável.

### **21 – Relato por segmentos**

Não aplicável.

**22 - Interesses em outras entidades**

Não aplicável.

## Relatório de Gestão e Contas 2023

### Demonstrações orçamentais

#### Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Saldo de Gerência anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.635,62</b>	<b>47.635,62</b>	<b>54.256,14</b>
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	47.635,62	47.635,62	54.256,14
	<b>Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.298,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.298,33</b>	<b>3.410.942,02</b>
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	4.583.298,33	0,00	0,00	0,00	4.583.298,33	3.410.942,02
R51	Transferências correntes	0,00	4.583.298,33	0,00	0,00	0,00	4.583.298,33	3.410.942,02
R511	Administrações Públicas	0,00	4.583.298,33	0,00	0,00	0,00	4.583.298,33	3.410.942,02
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	4.583.298,33	0,00	0,00	0,00	4.583.298,33	3.410.942,02
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>	<b>1.542,80</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	1.542,80
R91	Transferências de capital	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	1.542,80
R911	Administrações Públicas	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	1.542,80
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	1.542,80
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>3.412.484,82</b>
	<b>Receita não Efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>3.412.484,82</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>746.454,16</b>	<b>746.454,16</b>	<b>748.769,70</b>



# Relatório de Gestão e Contas 2023

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.298,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.298,33</b>	<b>3.410.942,02</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00	3.417.158,15	0,00	0,00	0,00	3.417.158,15	3.318.380,81
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	2.760.598,21	0,00	0,00	0,00	2.760.598,21	2.667.273,55
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	32.514,67	0,00	0,00	0,00	32.514,67	32.029,52
D13	Segurança Social	0,00	624.045,27	0,00	0,00	0,00	624.045,27	619.077,74
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.158.139,01	0,00	0,00	0,00	1.158.139,01	84.546,59
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	7.769,17	0,00	0,00	0,00	7.769,17	8.008,38
D41	Transferências correntes	0,00	7.769,17	0,00	0,00	0,00	7.769,17	8.008,38
D411	Administrações Públicas	0,00	839,62	0,00	0,00	0,00	839,62	1.396,50
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	839,62	0,00	0,00	0,00	839,62	1.396,50
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	6.929,55	0,00	0,00	0,00	6.929,55	6.611,88
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	6,24
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408,17</b>	<b>1.542,80</b>
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	1.542,80
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>3.412.484,82</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>3.412.484,82</b>
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.251,65</b>	<b>741.251,65</b>	<b>755.390,22</b>
	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.838,13</b>	<b>52.838,13</b>	<b>47.635,62</b>
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	52.838,13	52.838,13	47.635,62
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa Primária	0,00	4.583.706,50	0,00	0,00	0,00	4.583.706,50	3.412.484,82
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	4.583.706,50	0,00	0,00	0,00	4.583.706,50	3.412.484,82
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	4.583.706,50	0,00	0,00	0,00	4.583.706,50	3.412.484,82

Unidade Monetária: EUR

## Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Receita corrente</b>													
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	3.404.316,00	0,00	3.372.903,55	0,00	3.372.903,55	0,00	0,00	0,00	3.372.903,55	3.372.903,55	0,00	99,08
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	1.403.500,00	0,00	1.210.394,78	0,00	1.210.394,78	0,00	0,00	0,00	1.210.394,78	1.210.394,78	0,00	86,24
<b>Receita de capital</b>													
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	2.500,00	0,00	408,17	0,00	408,17	0,00	0,00	0,00	408,17	408,17	0,00	16,33
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4.815.316,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>0,00</b>	<b>95,19</b>

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	0,00	1.928.399,00	0,00	1.924.800,73	1.924.800,73	1.924.800,73	0,00	1.924.800,73	1.924.800,73	0,00	0,00	99,81
D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00	78.242,00	0,00	76.941,00	76.941,00	76.941,00	0,00	76.941,00	76.941,00	0,00	0,00	98,34
D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	6.993,00	0,00	6.992,55	6.992,55	6.992,55	0,00	6.992,55	6.992,55	0,00	0,00	99,99
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	2.444,00	0,00	2.443,32	2.443,32	2.443,32	0,00	2.443,32	2.443,32	0,00	0,00	99,97
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	37.756,00	0,00	37.755,79	37.755,79	37.755,79	0,00	37.755,79	37.755,79	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	174.322,00	0,00	122.665,91	122.665,91	122.665,91	0,00	122.665,91	122.665,91	0,00	0,00	70,37
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	405.703,00	0,00	364.937,26	364.937,26	364.937,26	0,00	364.937,26	364.937,26	0,00	0,00	89,95
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	224.062,00	0,00	224.061,65	224.061,65	224.061,65	0,00	224.061,65	224.061,65	0,00	0,00	100,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1.164,00	0,00	1.163,38	1.163,38	1.163,38	0,00	1.163,38	1.163,38	0,00	0,00	99,95
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	6.646,00	0,00	6.645,30	6.645,30	6.645,30	0,00	6.645,30	6.645,30	0,00	0,00	99,99
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	47.057,00	0,00	24.705,99	24.705,99	24.705,99	0,00	24.705,99	24.705,99	0,00	0,00	52,50
D.01.02.14.C0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.03.A0.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	3.710,00	0,00	3.709,88	3.709,88	3.709,88	0,00	3.709,88	3.709,88	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	129,00	0,00	128,52	128,52	128,52	0,00	128,52	128,52	0,00	0,00	99,63
D.01.03.03.O0.00	OUTROS SUBSÍDIOS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	482.544,00	0,00	482.543,20	482.543,20	482.543,20	0,00	482.543,20	482.543,20	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	184.879,00	0,00	130.775,61	130.775,61	130.775,61	0,00	130.775,61	130.775,61	0,00	0,00	70,74
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.10.00.00	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	6.889,00	0,00	6.888,06	6.888,06	6.888,06	0,00	6.888,06	6.888,06	0,00	0,00	99,99
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	50,00	0,00	31,81	31,81	31,81	0,00	31,81	31,81	0,00	0,00	63,62
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
								D.02.01.08.00.00	PESSOAIS	0,00			
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	100,00	0,00	46,29	46,29	46,29	0,00	46,29	46,29	0,00	0,00	46,29
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.14.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	1.150,00	0,00	725,64	725,64	725,64	0,00	725,64	725,64	0,00	0,00	63,10
D.02.01.15.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	100,00
D.02.01.18.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	2.884,00	0,00	2.526,00	2.526,00	2.526,00	0,00	2.526,00	2.526,00	0,00	0,00	87,59
D.02.02.01.00.00	OUTROS BENS	0,00	92.490,00	0,00	90.268,64	90.268,64	89.849,69	0,00	89.849,69	89.849,69	418,95	0,00	97,15
D.02.02.02.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	3.497,40	60.512,00	2.180,00	58.010,15	58.010,15	58.010,15	3.497,40	50.528,15	54.025,55	0,00	3.984,60	89,28
D.02.02.03.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	2.430,00	0,00	752,11	752,11	752,11	0,00	752,11	752,11	0,00	0,00	30,95
D.02.02.08.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	412,00	0,00	306,24	306,24	306,24	0,00	306,24	306,24	0,00	0,00	74,33
D.02.02.09.A0.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	3.140,00	1.900,00	1.100,06	1.100,06	1.015,44	0,00	1.015,44	1.015,44	84,62	0,00	32,34
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	0,00	3.480,00	1.900,00	991,92	991,92	991,92	0,00	922,35	922,35	0,00	69,57	26,50
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	0,00	308,00	0,00	6,40	6,40	6,40	0,00	6,40	6,40	0,00	0,00	2,08
D.02.02.10.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	250,00	0,00	62,62	62,62	62,62	0,00	62,62	62,62	0,00	0,00	25,05
D.02.02.12.00.00	TRANSPORTES	0,00	550,00	0,00	196,23	196,23	196,23	0,00	196,23	196,23	0,00	0,00	35,68
D.02.02.13.B0.00	SEGUROS	0,00	2.820,00	0,00	2.777,81	2.777,81	2.777,81	0,00	2.777,81	2.777,81	0,00	0,00	98,50
D.02.02.15.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	17.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.17.00.00	FORMAÇÃO	0,00	2.175,00	0,00	2.164,83	2.164,83	2.164,83	0,00	2.164,83	2.164,83	0,00	0,00	99,53
D.02.02.18.00.00	PUBLICIDADE	0,00	6.445,00	4.900,00	502,00	502,00	502,00	0,00	502,00	502,00	0,00	0,00	7,79
D.02.02.19.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	989.768,00	0,00	989.016,00	989.016,00	989.016,00	0,00	989.016,00	989.016,00	0,00	0,00	99,92
D.02.02.25.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.218,00	0,00	2.923,03	2.923,03	2.923,03	0,00	2.923,03	2.923,03	0,00	0,00	90,83
D.03.03.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.03.06.01.00.00	EDIFÍCIOS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.00.00	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.238,00	0,00	839,62	839,62	839,62	0,00	839,62	839,62	0,00	0,00	67,82
D.04.08.02.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	7.130,00	0,00	6.929,55	6.929,55	6.929,55	0,00	6.929,55	6.929,55	0,00	0,00	97,19
D.06.02.03.H0.00	OUTRAS	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.06.02.03.O0.00	FUNDO DE MANEIO	0,00	300,00	0,00	232,00	232,00	232,00	0,00	232,00	232,00	0,00	0,00	77,33
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-DIVERSAS-OUTRAS-OUTRAS	0,00											
	<b>Despesa de capital</b>												
D.07.01.03.00.00	EDIFÍCIOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
								D.07.01.09.00.00	INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00			
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.12.00.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.02.03.00.00	EDIFÍCIOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.497,40</b>	<b>4.815.316,00</b>	<b>12.180,00</b>	<b>4.588.264,24</b>	<b>4.588.264,24</b>	<b>4.587.760,67</b>	<b>3.497,40</b>	<b>4.580.209,10</b>	<b>4.583.706,50</b>	<b>503,57</b>	<b>4.054,17</b>	<b>95,19</b>

## Anexo às demonstrações orçamentais

## 1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Receita					Previsões Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações  [8]
		Previsões Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços  [4]	Diminuições/ Anulações  [5]	Créditos especiais  [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		6.009.500,00	0,00	1.201.684,00	0,00	4.807.816,00		
R5.1 - Transferências correntes		6.009.500,00	0,00	1.201.684,00	0,00	4.807.816,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		6.009.500,00	0,00	1.201.684,00	0,00	4.807.816,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		6.009.500,00	0,00	0,00	0,00	6.009.500,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	0,00	1.151.684,00	0,00	1.151.684,00-		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00-		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		182.500,00	50.000,00	225.000,00	0,00	7.500,00		
R9.1 - Transferências de capital		182.500,00	50.000,00	225.000,00	0,00	7.500,00		

## Relatório de Gestão e Contas 2023

Unidade Monetária: EUR

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Receita					Observações  [8]
		Previsões Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços  [4]	Diminuições/ Anulações  [5]	Créditos especiais  [6]		
R9.1.1 - Administrações Públicas		182.500,00	50.000,00	225.000,00	0,00	7.500,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00-	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>6.192.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.426.684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.815.316,00</b>	

As alterações orçamentais realizadas na receita, traduziram-se numa diminuição da previsão inicial em 1 376 684,00 euros para ajustar a mesma à execução orçamental.

Relatório de Gestão e Contas 2023

Unidade Monetária: EUR

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas  [1]	Tipo  [2]	Despesa					Observações  [8]
		Dotações Iniciais  [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas  [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços  [4]	Diminuições/ Anulações  [5]	Créditos especiais  [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		4.475.500,00	314.100,00	1.198.652,00	0,00	3.590.948,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		3.635.000,00	0,00	0,00	0,00	3.635.000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	0,00	832.477,00	0,00	832.477,00-	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	293.500,00	238.100,00	0,00	55.400,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
D1.3 - Segurança social		785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	0,00	51.445,00	0,00	51.445,00-	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	20.000,00	75.400,00	0,00	55.400,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	1.081.788,00	1.134.488,00	0,00	52.700,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços		1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	1.453.000,00	
D3 - Juros e outros encargos		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
D3 - Juros e outros encargos	M	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00-	
D4 - Transferências e subsídios correntes		9.000,00	600,00	1.232,00	0,00	8.368,00	
D4.1 - Transferências correntes		9.000,00	600,00	1.232,00	0,00	8.368,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		2.470,00	0,00	1.232,00	0,00	1.238,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		2.470,00	0,00	0,00	0,00	2.470,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	0,00	632,00	0,00	632,00-	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00-	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Unidade Monetária: EUR [8]
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		6.530,00	0,00	0,00	0,00	6.530,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>6.192.000,00</b>	<b>1.449.188,00</b>	<b>2.825.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.815.316,00</b>	

As alterações orçamentais efetuadas, traduziram-se numa diminuição da dotação inicialmente aprovada em 1 376 684,00 euros para ajustar a mesma à execução orçamental.

### 3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

### 4 - Operações de tesouraria

As quantias escrituradas e não pagas a 31 de dezembro de 2023, no valor de 52.838,13 euros, decorrem de montantes por entregar a diversas entidades referentes a retenções dos vencimentos de dezembro de 2023.

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	47.635,62	746.454,16	741.251,65	52.838,13
<b>Total....</b>		47.635,62	746.454,16	741.251,65	52.838,13

## 5. Contratação administrativa

## 5.1 Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade		Contrato						Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.	
				Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução		Número do registro	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
22A0010000	22INA0010001	PT512038589	Arquilimpa, Limpeza Profissional LD	Aquisição de serviços	Prestação de serv. de limpeza DROT 22/23	21.07.2022	41.968,80	41.968,80	364 dias	Ajuste Direto			23.08.2022	27.396,30					14.572,50						
23A0010000	23INA0010000	PT512038589	Arquilimpa, Limpeza Profissional LD	Aquisição de serviços	Prestação de serv. de limpeza DROT 23/24	14.07.2023	47.815,20	47.815,20	365 dias	Ajuste Direto			22.08.2023	16.478,09											

O mapa inclui a situação dos contratos de prestação do serviço de limpeza das instalações da DROT na ilha de São Miguel.

5.2 Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)									1	47.815,20					1	47.815,20

Este mapa inclui informação sobre o tipo de procedimento de adjudicação.

## 6 - Transferências e subsídios

## 6.1 - Transferências e subsídios despesa

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040600				1.238,00					
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	DRR 9/2008/A de 7 de maio, alterado e republicado pelo DRR 13/2012/A de 9 de maio	CTT's			839,62	0,00	0,00	
040802				7.130,00					
040802	Trabalhadores com contrato de estágio T e CTT's	Res.Cons. do Governo 234/2020 de 4 de setembro e DRR 9/2008/A de 7 de maio, alterado e republicado pelo DRR 13/2012/A de 9 de maio	Estagiar T e CTT's			6.929,55	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>8.368,00</b>	<b>7.769,17</b>	<b>7.769,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

As transferências correntes concedidas visam assegurar despesas ao abrigo dos programas ocupacionais.

6.2 - Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
9999999801				3.404.316,00		3.404.316,00		
9999999801	Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n° 1/2023/A de 5 de janeiro, e, subsequentes alterações	Execução orçamento		3.372.903,55	-3.372.903,55	0,00	
9999999901				1.403.500,00		1.403.500,00		
9999999901	Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n° 1/2023/A de 5 de janeiro, e, subsequentes alterações	Execução orçamento		1.210.394,78	-1.210.394,78	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>4.807.816,00</b>	<b>4.583.298,33</b>	<b>224.517,67</b>	<b>0,00</b>	
9999999801				2.500,00		2.500,00		
9999999801	Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional n° 1/2023/A de 5 de janeiro, e, subsequentes alterações	Execução orçamento		408,17	-408,17	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>2.500,00</b>	<b>408,17</b>	<b>2.091,83</b>	<b>0,00</b>	

As transferências correntes e de capital recebidas, são provenientes de transferências de dotações orçamentais, e, visam assegurar a execução do orçamento de despesa.

7 - Outras divulgações

O montante de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023, isto é, os compromissos assumidos para anos seguintes, ascende a 189.450,89 euros e está distribuído da seguinte forma:

Ano	2023
2024	147 302,49 €
2025	36 371,60 €
2026	5 776,80 €

Ponta Delgada, 17 de abril de 2024

José António Gomes

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro